PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 87/2026

PRIMEIRO TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE QUILOMBO E A EMPRESA INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS VIGENTES.

O **MUNICÍPIO DE QUILOMBO/SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 83.021.865/0001-61, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 165, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Exmo. Sr. **JAKSOM NATAL CASTELLI**, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 32.258.641/0001-37, com sede na Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 792, Sala 02, Centro, Quilombo/SC, CEP 89.850-000, neste ato representada pelo Sr. **VANDERLEI BORDIGNON**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao **Contrato Administrativo nº 87/2026**, decorrente do **Processo Licitatório nº 97/2026**, **Concorrência Eletrônica nº 17/2026**, homologado em 25/05/2026, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração quantitativa do Contrato Administrativo nº 87/2026, mediante a supressão de quantitativos e serviços decorrentes da adequação das dimensões da ampliação na região do hall de entrada, camarim e copa, em razão da incompatibilidade constatada entre as dimensões previstas e o alinhamento da edificação existente, conforme manifestação da Fiscalização Técnica, documentação do Setor de Engenharia, Parecer Jurídico constante dos autos e Despacho nº 213/2026 do Prefeito Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUPRESSÃO DOS ITENS E DOS VALORES

2.1. Fica suprimido do Contrato Administrativo nº 87/2026 o valor total de R$ 8.629,34 (oito mil, seiscentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos), correspondente a 0,3197% do valor inicial do contrato, calculado sobre o valor original de R$ 2.699.000,00, conforme a planilha técnica integrante do processo.

DESCRIÇÃO	**VALOR**
Vigas baldrames	R$ 463,46
Vigas	R$ 363,57
Paredes e divisórias	R$ 3.666,15
Pavimentação	R$ 1.846,54
Telhamento	R$ 2.289,62
TOTAL DA SUPRESSÃO	**R$ 8.629,34**

2.2. As composições, quantitativos, unidades, preços unitários com BDI e demais elementos de detalhamento permanecem aqueles constantes da planilha de supressão elaborada e aprovada pelo Setor de Engenharia, que integra a instrução do presente aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR CONTRATUAL

3.1. Em decorrência da supressão promovida pelo presente Termo Aditivo, o valor global do Contrato Administrativo nº 87/2026 passa de R$ 2.699.000,00 (dois milhões, seiscentos e noventa e nove mil reais) **para R$ 2.690.370,66 (dois milhões, seiscentos e noventa mil, trezentos e setenta reais e sessenta e seis centavos).**

CLÁUSULA QUARTA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo decorre da solicitação apresentada pela contratada, da manifestação e do parecer técnico da Fiscalização de Obras, do Parecer Jurídico constante dos autos e do Despacho nº 213/2026 do Prefeito Municipal, encontrando amparo no art. 124, inciso I, alíneas "a" e "b", e no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. Em razão da supressão ora formalizada, será promovida a correspondente redução do compromisso orçamentário e financeiro vinculado ao Contrato Administrativo nº 87/2026, em conformidade com os registros contábeis e orçamentários constantes dos autos do processo e com as condições estabelecidas no contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

6.1. Excetuadas as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo, permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no Contrato Administrativo nº 87/2026, firmado em 27/05/2026.

Quilombo/SC, 16 de setembro de 2026.

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.09.16 07:48:37 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

VANDERLEI BORDIGNON:07833826936
Assinado de forma digital por VANDERLEI BORDIGNON:07833826936
Dados: 2026.09.25 10:44:20 -03'00'

INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Vanderlei Bordignon
CONTRATADA

Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE QUILOMBO

EXTRATO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Contrato: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 87/2026
Contratante: MUNICÍPIO DE QUILOMBO
Contratada: INNOVASUL ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto: Supressão de quantitativos e serviços decorrentes da adequação dimensional da ampliação na região do hall de entrada, camarim e copa.
Valor da supressão: R$ 8.629,34
Percentual: 0,3197% do valor inicial do contrato
Valor global atualizado: R$ 2.690.370,66
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 17/2026 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 97/2026
Data: Quilombo/SC, 16 de setembro de 2026

JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Assinado de forma digital por JAKSOM NATAL CASTELLI:79996442934
Dados: 2026.09.16 07:48:52 -03'00'

JAKSOM NATAL CASTELLI
Prefeito Municipal